



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(559/PGEN/DF/2021 - 2/ORC/DF/2020)

ASSUNTO: TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a terceira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2021, no montante global de 7.737.850,00€ (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta euros), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 1761/2021 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter a terceira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2021 a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Verifica-se mais uma vez que não existe consistência e regularidade nas opções do executivo liderado pelo Partido Socialista face ao que é, demagogicamente, apresentado, se não vejamos:

Encontramo-nos no final de um ano (2021), em que os reflexos da pandemia COVID-19 deveriam ter sido amortecidos, tendo esta Câmara Municipal, “vendido” a ideia de apoios diversos, quer na área social quer na área económica.

Esta Revisão orçamental demonstra que tudo não passou de pura “campanha eleitoral” e/ou de pura incapacidade. Analisando as modificações orçamentais propostas, destacam-se, por exemplo:

- Na rubrica 01 – Coesão e Inclusão Social - em que se preveem, nesta data, não gastar, face ao prometido, €2.123.450 – e dentro deste valor, €325.900 em apoio social para combate ao COVID, €200.000 em outros apoios de caráter económico e social. Se por um lado a autarquia prometeu apoiar os agentes pelas consequências nefastas do COVID-19, por outro lado constatou-se que as medidas propostas para esse fim, foram efetivamente inexecutáveis. Em matéria de Educação, Cultura e Desporto, é-nos apresentado, no fim de mais um ano civil, o valor de €1.599,350,00 de

desvio negativo, traduzindo a falta de concretização em várias sub-rubricas, das quais se enumeram: €358.050 - investimentos em instalações e equipamentos desportivos; €249.700 para investimento em instalações escolares; €590.500 em investimento em instalações e equipamentos para a cultura; €190.300 em Educação – modernizar, envolver e capacitar.

- Na rúbrica 2 - Desenvolvimento urbano o desvio negativo é de €3.875.300, onde se incluem as requalificações da Várzea e Nuno Álvares Pereira, elaboração e execução de Planos de Pormenores, reabilitação das instalações sanitárias da Várzea, projetos importantes e urgentes como Estrada Nacional 110 (Carvalhos de Figueiredo e Saneamento no Centro Histórico), empreitada de requalificação do CM Carregueiros/S. Simão; Requalificação do CM1119 S.Pedro/Quinta do Falcão.

- Na rúbrica 3 – Desenvolvimento económico, o desvio negativo é de €792.800,00: Turismo - 345.700; Economia local com -€447.100 (Áreas de localização Empresarial-zona Industrial (114.700)).

- Na Rúbrica 4 – Proteção Civil -€99.500.

- Na rúbrica 5 – Processos internos -€429.900.

Esta é mais uma revisão orçamental que padece dos mesmos problemas: a sobre orçamentação inicial, por um lado e a incapacidade de realização por outro. Em que se evidencia que o executivo da Câmara Municipal, por nítida falta de planeamento, acompanhamento, ação, envolvimento, apenas flutua, mantendo o concelho de Tomar anestesiado. Denota-se a falta de opções estratégicas para o desenvolvimento do concelho.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra.”.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

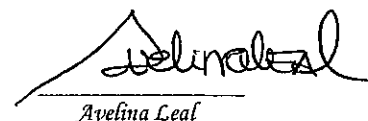
- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(562/PGEN/DF/2021)

ASSUNTO: GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano financeiro de 2022, cujas receitas e despesas se encontram devidamente equilibradas em 43.959.000,00€ (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil euros), e respetivo mapa de pessoal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter os referidos documentos a aprovação do órgão deliberativo, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Antes de mais, a apresentação da documentação relativa ao Orçamento Municipal (OM) e às Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2022, com apenas 4 dias seguidos de antecedência face à reunião de Câmara (note-se que a maioria socialista reprovou a proposta do PSD para a apresentação deste documento com um prazo alargado de 5 dias úteis) coloca em causa a seriedade e a importância que o mesmo encerra.

Num início de mandato era expectável que houvesse uma “nova garra” e dinâmica, que tendo em vista os próximos quatro anos se preconizassem novos objetivos e projetos. Mas, o que verificamos é que estamos perante “mais do mesmo”, em que a matriz estratégica é igual, como se o mundo não tivesse evoluído, como não se exigissem novas respostas e reações do Município face à conjuntura. Na prática evidencia-se que nos últimos mandatos pouco se fez, pouco se evoluiu, exigindo-se assim continuar com os mesmos objetivos e projetos. Se compararmos as GOP planeadas para o próximo ano, com as planeadas em anos anteriores elas são praticamente iguais. O tempo passa, os cidadãos e a comunidade estão mal servidos. No documento é patente a ausência de uma estratégia



integrada para o Concelho. Num novo ciclo autárquico, com o horizonte da chegada de fundos estruturais do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), esperava-se que estes OM e GOP fossem por esta via mais ambiciosos.

O Partido Social Democrata (PSD) defende que a grande prioridade para o concelho de Tomar é a criação de emprego, o apoio à dinamização económica consubstanciada em apoios às empresas e à fixação de investimento, às Freguesias, à população e ao território (habitação, potenciação dos recursos naturais, recursos patrimoniais, em projetos de intervenção nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Proteção, Segurança, Ambiente, Mobilidade). Os problemas estruturais que estão identificados no concelho de Tomar, como redução da população (redução ao longo dos últimos anos, da população, com incidência nos grupos etários mais jovens), desertificação, ausência de investimento, ausência de habitação, combatem-se com uma estratégia integrada e que deve estar evidenciada num documento como este.

O atual orçamento preconiza quase 44 milhões de euros de receitas e despesas. Um acréscimo de quase 6% face ao orçamento anterior, sendo que este anterior já crescia quase 10% face ao seu anterior. Na realidade sabemos pelo histórico de prestação de contas de anos anteriores que dificilmente se irá além dos 25 milhões de euros.

Sabemos também, como é identificado no documento que nos é presente, que há uma boa fatia da despesa que são “custos fixos”, ou seja, despesa que no curto prazo somos obrigados a ter e não podemos fugir a ela, correspondente aos custos de estrutura (cerca de 11 milhões de “despesas com o pessoal”, cerca de 8 milhões com a “aquisição de bens e serviços” e nesta fase cerca de 1 milhão com o “serviço da dívida”).

Parece assim dever encetarem-se diligências em três sentidos:

1. Controlo e redução a médio prazo destes “custos fixos”, nomeadamente no que concerne às “despesas com o pessoal” e à “aquisição de bens e serviços”;
2. Investimento na eficácia dos serviços camarários, dotando-os de meios – humanos e materiais – e de formação adequada;
3. Melhorar a estrutura de candidatura e acompanhamento de projetos, imprimindo-lhe maior celeridade e a diminuição das “falhas de projeto” ou de “candidatura”. Haverá que atacar o problema pelo lado da despesa e da receita, implicando investir e repensar os “processos internos” (uma prioridade que parece sempre maltratada e “ficar no papel”).

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra.”.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5926/ENTE/DAJA/2021)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo de cooperação técnica e financeira a estabelecer com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP para candidatura a apresentar ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), para realização da "Reabilitação da Rede Hidrográfica do Rio Nabão em Tomar com soluções de engenharia natural e permitir diminuir a zona ameaçada pela cheia em Tomar", no âmbito do eixo VII (OT 13 - PI 13I) apoio à transição climática - Intervenções de reabilitação da Rede Hidrográfica (Aviso n.º 06 REACT-EU/2021).

Foi igualmente presente a versão final do referido protocolo, com alteração, por aditamento, da alínea d) do n.º 1 da cláusula primeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3600/PR/2021, de 24 de novembro, que aprovou o referido protocolo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou aprovar a alteração da alínea d) do n.º 1 da cláusula primeira, com a seguinte redação:

“d) A candidatura, composta pela componente “REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRAFICA DO RIO NABÃO EM TOMAR COM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA NATURAL, E PERMITIR DIMINUIR A ZONA AMEAÇADA PELA CHEIA EM TOMAR” é constituída pelas seguintes ações:

i. Estudo prévio, anteprojecto e projecto de execução “REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRAFICA DO RIO NABÃO EM TOMAR COM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA NATURAL, E PERMITIR DIMINUIR A ZONA AMEAÇADA PELA CHEIA EM TOMAR - Revisão do Projecto de Execução de Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado – 3.ª FASE”;

ii. Empreitada reabilitação da rede hidrográfica “REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRAFICA

DO RIO NABÃO EM TOMAR COM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA NATURAL, E PERMITIR DIMINUIR A ZONA AMEAÇADA PELA CHEIA EM TOMAR - Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado – 3.ª FASE”;

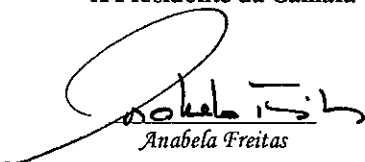
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(72/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO FIREFIGHTER
MAYDAY PROGRAM PORTUGAL**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o protocolo de colaboração a estabelecer com a Associação Firefighter Mayday Program Portugal para dinamização da formação para bombeiros e agentes de proteção civil, a fim de proporcionar formação gratuita aos bombeiros (profissionais e voluntários) do corpo de bombeiros do município, nos cursos Mayday (níveis 1 e 2) e de sobrevivência (RIT – Rescue Intervention Team), bem como cursos de instrutores e abertura de porta forçada (D-forcible), este com custos dependendo do numero de formandos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5810/ENTE/DAJA/2021 - 5/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do novo contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a outorgar nos termos previstos no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 10.º do regime jurídico do sistema público de transporte de passageiros, conjugado com o disposto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido contrato interadministrativo e submetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(101/PGEN/DPC/2021)

ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2021 – aplicação de pena

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aplicação de pena disciplinar ao trabalhador José Manuel Abreu Lopes, nos termos e fundamentos do relatório final da instrutora do processo disciplinar n.º 1/2021, instaurado pelo despacho n.º 2351/PR/2021, de 16 de agosto.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por escrutínio secreto, aplicar ao trabalhador José Manuel Abreu Lopes a pena disciplinar de multa, num total de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros), suspensa pelo período de doze meses, contados da data da decisão ao trabalhador, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos e fundamentos do relatório final da instrutora do processo disciplinar n.º 1/2021. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2.7

DELIBERAÇÃO

(1453/ENTE/DAJA/2021 - 32/DIVER/PR/2014)

ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO DE CANDIDATURAS A JUÍZES SOCIAIS RELATIVAMENTE AO JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

No âmbito do processo de candidaturas a Juízes Sociais, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, relativamente ao Juízo de Família e Menores de Tomar, submete-se a seguinte proposta:

Elementos efetivos:

- Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça
- Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado
- Paulo Ricardo Coelho de Deus Honrado Reis
- Rogério Martins Pires
- João Leonardo Domingues Martins
- Graça Maria Marques Costa
- Ana Luísa Soeiro Acto Canha
- Rui Manuel de Alegria Bugalhão
- João Carlos Costa Roque dos Santos
- Jorge Miguel Rodrigues Claro
- Joaquim Dias Palricas
- Aurélia da Conceição Madeira
- José António Marques Figueiredo
- Brigida Margarida da Conceição Duarte Santos Ribeiro
- Nuno Manuel Antunes Fonseca

Elementos suplentes:

- Carolina da Silva Feliz
- Jorge Manuel da Silva Duarte Gonçalves
- Pedro Miguel Costa Oliveira
- Ana Cristina Domingues Maria
- Rita Freitas da Cunha
- Sandra Margarida da Silva Reis

- Filipa Daniela Alves Batista Pereira
- Paulo José Pedro Mendonça
- Carla Alexandra Martins Dias
- Artur Jorge Ferreira Gaspar
- António Rodrigues da Costa Graça
- Maria de Lurdes Violante Ferreira Gameiro
- Paulo Jorge Leonardo Martins

Para votação e remessa à Assembleia Municipal nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a lista a votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(14/PPRC/DAJA/2021 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE EQUIPA TÉCNICA DE APOIO À ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEGALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“O Plano Diretor Municipal de Tomar (PDM) foi aprovado pela Assembleia Municipal reunida na sua primeira reunião extraordinária, neste mandato 2021-2025, de 08 de novembro do corrente ano. Com esta aprovação, abre-se a possibilidade para que os prédios utilizados para os fins estatutários das coletividades, nomeadamente, associações desportivas, culturais, recreativas, possam ser legalizados.

Os vereadores do PSD propõem que seja criada uma equipa técnica, supervisionada pelo executivo, de apoio na elaboração desses processos.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

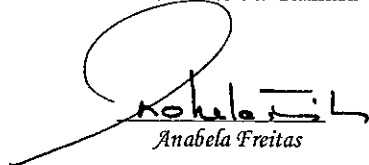
Esta deliberação foi tomada por unanimidade

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(70/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em outubro e novembro pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, e em novembro pela Sra. Presidente, pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- Ao GPACM

c/ cópia aos Srs. Vereadores Hugo Cristóvão e Hélder Henriques
e à Sra. Vereadora Filipa Fernandes

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(308/PGEN/DOM/2021 - 2/TRANSP/DOM/2013)

ASSUNTO: TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - tarifário para o ano de 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o tarifário a aplicar aos Transportes Urbanos de Tomar no ano de 2022, que mantém as tarifas em vigor, com exceção das relativas ao Passe Normal e ao Passe CCD, que passam a ser de 8,60€ (oito euros e sessenta cêntimos) e de 6,00€ (seis euros), respetivamente, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 7638/2021 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o seguinte tarifário dos Transportes Urbanos de Tomar para o ano de 2022:

Bilhete tarifa de motorista, válido por 1 hora	1,00€
Bilhete de 1 dia	2,80€
Bilhete de 3 dias	5,50€
Bilhete de 5 dias	9,50€
Pré-comprado de 10 viagens	6,50€
Passe Normal	8,60€
Passe CCD	6,00€
Passe Estudante	5,00€
Passe 3.ª Idade	5,00€
Passe Mobilidade Condicionada	5,00€
Passe 4_18 escalão A	3,40€
Passe 4_18 restantes alunos	6,40€

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(229/EMPR/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - Trabalhos a mais e trabalhos a menos

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 7701/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos a mais e a menos realizados no âmbito da empreitada de requalificação da Várzea Grande, adjudicada a Ângulo Recto Construções, limitada, no valor de 11.028,23€ (onze mil, vinte e oito euros e vinte e três cêntimos) e de 17.292,20€ (dezassete mil, duzentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), respetivamente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os trabalhos a mais e a menos realizados no âmbito da empreitada de requalificação da Várzea Grande, no valor de 11.028,23€ (onze mil, vinte e oito euros e vinte e três cêntimos) e de 17.292,20€ (dezassete mil, duzentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), respetivamente.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “As propostas de deliberação da governação socialista sobre trabalhos a mais e a menos realizados no âmbito da empreitada de requalificação da Várzea Grande, no caso do ponto 11, e a conta final da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida Dom Nuno Álvares Pereira, são reflexo da má gestão da obra pública da governação.

Desde a conceção, que levanta a todos nós dúvidas sobre as soluções idealizadas e desenhadas para estes espaços e vias públicas, aos detalhes da execução, como a ciclovía em paralelos, aos atrasos na execução e às derrapagens orçamentais apresentadas. É dinheiro dos contribuintes, mas responsabilidades nem vê-las.

O que é feito da revisão de projeto, obrigatória por lei para projetos desta dimensão? A fiscalização de obra foi feita da forma mais correta? Se o foi, qual a justificação para todas as falhas e atrasos conhecidos?

Por isso, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra.”.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5563/ENTE/DAJA/2021 - 13/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) - alteração do plano de trabalhos e cronograma financeiro

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração do plano de trabalhos da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), e respetivo cronograma financeiro, apresentada pela Signinum - Gestão de Património Cultural, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 7998/2021 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a proposta de alteração do plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro, visto não existir pedido de prorrogação do prazo de execução dos trabalhos, mas apenas o seu reajuste em termos temporais.

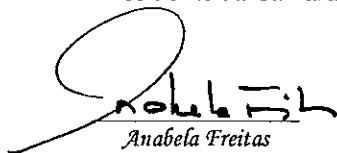
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(197/EMPR/DOM/2021 - 1/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – receção definitiva

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 8055/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal a homologação do auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da obra de construção dos acessos ao Centro Escolar de Casais, adjudicada a Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 2 de novembro de 2021 para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da obra, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

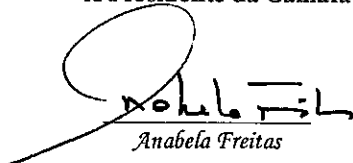
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(175/EMPR/DOM/2021 - 269/CONPUB/DOM/2018)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Conta final

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 8140/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida Dom Nuno Álvares Pereira, adjudicada a Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida Dom Nuno Álvares Pereira, no valor de 957.556,65€ (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis euros, sessenta e cinco cêntimos), onde se inclui trabalhos complementares, trabalhos a menos, revisões de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “As propostas de deliberação da governação socialista sobre trabalhos a mais e a menos realizados no âmbito da empreitada de requalificação da Várzea Grande, no caso do ponto 11, e a conta final da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida Dom Nuno Álvares Pereira, são reflexo da má gestão da obra pública da governação.

Desde a conceção, que levanta a todos nós dúvidas sobre as soluções idealizadas e desenhadas para estes espaços e vias públicas, aos detalhes da execução, como a ciclovia em paralelos, aos atrasos na execução e às derrapagens orçamentais apresentadas. É dinheiro dos contribuintes, mas responsabilidades nem vê-las.

O que é feito da revisão de projeto, obrigatória por lei para projetos desta dimensão? A fiscalização

14

de obra foi feita da forma mais correta? Se o foi, qual a justificação para todas as falhas e atrasos conhecidos?

Por isso, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra.”.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5684/ENTE/DAJA/2021 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Serra e Junceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de retroescavadora e camioneta à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, até vinte dias úteis, para preparação e pavimentação do piso em dois dos arruamentos de Castelo Novo, nos termos e fundamentos da informação n.º 7780/2021 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3390/PR/2021, de 17 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5721/ENTE/DAJA/2021 - 21/JUNFRE/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 7700/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 800 toneladas de tout-venant de 1.ª à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, no âmbito dos trabalhos de pavimentação dos arruamentos de Castelo Novo e da Rua do Cabaceiro, em Carril, com o valor estimado de 3.200,00 (três mil, duzentos euros), a que acresce o IVA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 800 toneladas de tout-venant de 1.ª à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(317/PGEN/DOM/2021- 2/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 7943/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no âmbito do evento Tomar - O centro mágico do Natal 2021, e da dinamização da economia local na época natalícia, nos termos do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na cidade de Tomar, parcialmente retirada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento do cancelamento do evento Tomar - O centro mágico do Natal 2021 e deliberou isentar as tarifas do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal, nos termos do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na cidade de Tomar, aos sábados e domingos, das 9h00 às 22h00, entre os dias 4 de dezembro de 2021 e 2 de janeiro de 2022, mediante a apresentação do talão de compra no comércio local e serviços de restauração - à exceção de supermercados - com valor igual ou superior a 10,00€.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5318/ENTE/DAJA/2021 - 1/CEDESP/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira para realização de jogo oficial, no dia 13 de novembro, a contar para a Taça de Portugal Placard Futsal, conforme solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, nos termos e fundamentos da informação n.º 909/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das instalações desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PUBO/DAJA/2021 - 1/PUBLI/DAJA/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade ocasional à clínica dentária LusoSmile, no dia 27 de novembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4308/DAJA/2021.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3513/2021, de 22 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(42/AGEN/DGT/2021 - 4/AUTLIC/DAJA/2021)

ASSUNTO: CAMINHADA DO DIA MUNDIAL DA DIABETES – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 4228/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento de caminhada para assinalar o Dia Mundial da Diabetes, promovida pela Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

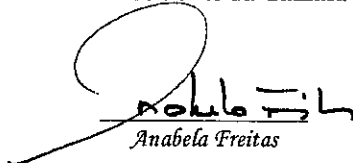
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5613/ENTE/DAJA/2021 - 12/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, nos dias 27 e 28 de novembro, para transporte de alimentos recolhidos nas superfícies comerciais de Tomar no âmbito da Campanha a favor do Banco Alimentar contra a Fome de Abrantes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3560/2021, de 23 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(510/ECER/DGT/2021 - 525/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Carlos Miguel Santos Faria

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.193,50 m² a destacar do prédio rústico sito em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 6595/20141017, requerida por Carlos Miguel Santos Faria, nos termos e fundamentos da informação n.º 17896/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

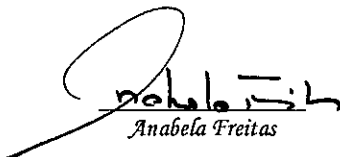
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(505/ECER/DGT/2021 - 524/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Ana Paula Ferreira Reis Silva e outro

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 501,00 m2 a destacar do prédio urbano sito em Marmelais de Baixo, União de Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5789/20210616, requerida por Ana Paula Ferreira Reis Silva e outro, nos termos e fundamentos da informação n.º 17966/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

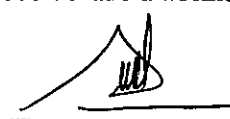
Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(774/JUEL/DGT/2021 - 44/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES (LEGALIZAÇÃO) – Maria Odete Iria de Brito Oliveira Dias

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo de licenciamento de edifício unifamiliar sito na rua Manuel Vicente Hilário, lugar de Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Maria Odete Iria de Brito Oliveira Dias, submetendo ao Executivo Municipal proposta de aplicação da exceção prevista no n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas Urbanísticas do Município de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 18330/2021 e 18400/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a aplicação do n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas Urbanísticas do Município de Tomar, visto não resultar prejudicada a segurança rodoviária e a circulação pedonal e, simultaneamente, a solução contribuir para a valorização e inserção urbanística, nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3704/ENTE/DAJA/2021 - 5/ESPEQ/DTC/2014)

ASSUNTO: GRAVAÇÃO DE CD DEDICADO À OBRA DE FERNANDO LOPES-GRAÇA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de apoio à gravação de CD de música de Fernando Lopes Graça, interpretada pela Orquestra Sinfónica Portuguesa, dirigida por Bruno Borralhinho, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 655/2021 e 1000/2021 da Divisão de Turismo e Cultura.


Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou apoiar a gravação do CD nos termos da informação n.º 1000/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5805/ENTE/DAJA/2021 - 1/ENTEXT/PR/2020)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA RSTJ EIM, SA PARA O MANDATO 2021/2025

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta a submeter à Assembleia Municipal para designação do Fiscal Único da RSTJ EIM, SA, para o mandato 2021-2025, de acordo com a deliberação tomada na respetiva Assembleia Geral Eleitoral, realizada a 9 de novembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de designação da empresa Tocha, Chaves & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, limitada, NIPC 506410331, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 333 H, Esc. 21/25, 1800-282 Lisboa, Número de registo na OROC: 181, representada por Paulo Dinis Delgado Chaves, NIF 197274005 e ROC n.º 1085, tendo como ROC suplente Floriano Manuel Moleiro Tocha, NIF 129882186 e ROC n.º 929, para Fiscal Único da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com uma remuneração ilíquida anual de 11.880,00 € (onze mil, oitocentos e oitenta euros), para o mandato 2021-2025, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5850/ENTE/DAJA/2021 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, no dia 28 de novembro, para deslocação a Vale de Cambra, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Corta Mato, com o custo estimado de 922,83€ (novecentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos) e portagens a cargo do clube.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3516/PR/2021, de 22 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de novembro de 2021

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal